

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA 031/REITORIA/2012	02/07/2012	01/02

**ORIENTA SOBRE A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que desde que o movimento de greve foi decretado pelas associações classistas, a Polícia Militar tem recebido inúmeros telefonemas e documentos solicitando a sua presença no Campus do Maracanã;

CONSIDERANDO que a Reitoria da UERJ NÃO CONVOCOU, NÃO SOLICITOU, NÃO ENTROU EM CONTATO com a Polícia Militar e NÃO AUTORIZOU nenhum componente organizacional a fazer tais procedimentos;

CONSIDERANDO o artigo 340 do Decreto-Lei nº 2848 do Código Penal Brasileiro que dita:

“Art. 340 – Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado.”

O que tipifica ação criminosa de autores desconhecidos.

CONSIDERANDO que os autores desta ação tem a provável intenção de provocar instabilidade, crise e conflito no interior da UERJ;

CONSIDERANDO que, segundo comunicação da Polícia Militar há gravações das solicitações, o que possibilita pericia vocal, e documentos com assinaturas, facilitando a investigação da possível fraude,

RESOLVE:

Art. 1º - comunicar o fato, pela natureza criminal da ação de desconhecidos, à Polícia Federal, para a devida investigação.

Art. 2º - solicitar à Polícia Militar as gravações e os documentos para a apuração interna de possíveis responsáveis.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA 031/REITORIA/2012	02/07/2012	01/02

Art. 3ª - comunicar à Polícia Militar que somente a administração da UERJ, de acordo com os Mandamentos Universitários, o Estatuto da UERJ e a legislação em vigor, pode representar judicial e extrajudicialmente a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º- O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de julho de 2012.

RICARDO VEIRALVES DE CASTRO
REITOR